



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-489	<b>Identificação:</b> [Redacted] <b>Registo nº:</b> [Redacted] <b>Entidade exploradora:</b> [Redacted] <b>Sede/Morada:</b> [Redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [Redacted] <b>Responsável:</b> [Redacted]	<b>Atividade:</b> Alojamento Local <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Deteção de alojamento local registado, com oferta irregular. <b>Data:</b> 27.04.2022 <b>Plataformas online:</b> www.momondo.pt www.booking.pt <b>Inspetores:</b> Luís Brasil	A oferta nas plataformas identificadas não publicitava o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL), e publicitava mais duas camas do que as oficialmente aprovadas. Assim, procedeu-se à notificação da proprietária através de ofício IRT-SAI/2022/354, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanção das irregularidades, ao qual respondeu (EE+N.º0360) evidenciando a sua sanção.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à responsável, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/884. <b>O inspetor:</b>  Assinado por: <b>Luís Guilherme Duarte Brasil</b> Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.10.27 10:15:14+00'00'	<i>Comente - 14.11.22 [Signature]</i>